



Fis. *[assinatura]*
[assinatura]

DETE DO REITOR
UFPR
[assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Ofício Nº 053/2010/UNILA

Foz do Iguaçu, PR, 14 de maio de 2010.

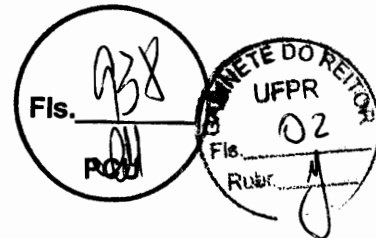
À Vossa Magnificência
Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná – UFPR
Curitiba – PR

Senhor Reitor,

01. Dirijo-me a Vossa Magnificência para solicitar, formalmente, a abertura do processo licitatório para a execução da 1ª etapa do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista que toda a documentação que compõe o Edital para contratação das obras já foi entregue à Pró-Reitoria de Administração da UFPR, no último dia 24 de abril, e que o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC), expediu, em 30 de março de 2010, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, atestando a existência de provisão orçamentária no valor global de R\$ 306.002.762,39 (trezentos e seis milhões, dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), distribuído nos exercícios fiscais de 2010, 2011 e 2012, conforme documento oficial encaminhado a este Gabinete por meio do Ofício Nº 022/2010/UNILA, de 07 de abril de 2010.

02. O processo para a abertura da licitação da 1ª etapa das obras do campus da UNILA está consolidado e maduro para ser submetido ao crivo da Procuradoria graças ao decisivo apoio dado pelo Ministério da Educação e aos esforços conjuntos e colaborativos empreendidos nos últimos dois anos pelas três instituições públicas diretamente envolvidas no desenvolvimento do projeto e na implantação da UNILA: sua prestigiosa Universidade, que vem desempenhando com admirável zelo e competência o papel de tutora; a Itaipu Binacional, com seu competente quadro de engenheiros experimentados na gestão de um empreendimento de grande porte e; a Comissão de Implantação da UNILA. Tenho, portanto, a firme convicção de poder assegurar a Vossa Magnificência que toda documentação pertinente ao projeto foi elaborado com rigor técnico e em estrita observância aos ditames da Lei nº 8.666/93.

[assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

03. Com o intuito de subsidiar e embasar as decisões a serem tomadas por Vossa Magnificência concernentes ao processo em tela e, ao mesmo tempo, de assumir a co-responsabilidade administrativa pelo encaminhamento do processo licitatório da 1ª etapa de implantação do campus da UNILA, incumbo-me de apresentar as justificativas e parâmetros técnicos que fundamentaram as decisões e estratégias adotadas ao longo do processo de desenvolvimento do projeto do campus da UNILA, desde a escolha do Escritório Oscar Niemeyer, até os critérios para a definição do escopo da 1ª etapa das obras. Em razão do porte e a natureza complexa do empreendimento, permito-me fazer uma exposição detalhada, mesmo incorrendo o risco de ser enfadonho. Encoraja-me a assumir este risco a firme convicção de que todo zelo é pouco por tratar-se de um projeto de grande vulto, integralmente financiado com recurso público.

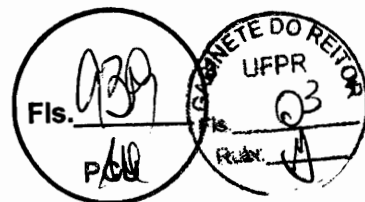
04. Em primeiro lugar, é importante esclarecer que, em razão das restrições orçamentárias que inviabilizaram a licitação global do projeto do campus da UNILA – conforme era a intenção original – tornou-se imperativa a decisão de dividir a execução das edificações do Campus Universitário em duas etapas. Esta decisão, tomada, em última instância, pelo próprio Ministro da Educação, acarretou, conseqüentemente, a necessidade de determinar o novo escopo da 1ª etapa de implantação do campus, de tal forma a adequá-lo aos recursos orçamentários disponíveis.

05. Para a definição de quais edificações e instalações deveriam ser priorizadas e executadas nesta etapa, foram observados alguns critérios básicos, sempre considerando a finalidade principal da UNILA e levando em conta a natureza educacional do empreendimento e sua missão institucional, conferida pela Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010.

06. Todavia, é importante assinalar que a implantação da UNILA não se resume à construção de um conjunto de edificações projetadas para atender as necessidades preçipuas de uma instituição de ensino. Há que se levar em conta a sua especificidade, seu entorno e a importância da sua implantação representa para a região na qual se insere.

07. A UNILA tem como missão institucional específica "formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL" (Cf. Art. 2º da Lei 12.189/10). Sua implantação na cidade de Foz do Iguaçu, na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, adquire um inegável significado, sinalizando o firme compromisso do Estado Brasileiro com o processo de integração regional, ao qual se incorpora a dimensão educacional. Neste sentido, trata-se de um empreendimento que transcende sua finalidade educativa para afirmar-se como um marco simbólico da determinação do Brasil de assumir um papel construtivo de liderança regional, compatível com o seu peso político e econômico no continente sul-americano.

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

08. Outro aspecto que não pode ser negligenciado na análise do projeto da UNILA é a vocação econômica da região da Triplice Fronteira, que tem no turismo um dos seus principais vetores. De fato, Foz do Iguaçu é um dos principais destinos turísticos do Brasil, graças às suas belezas naturais, especialmente as mundialmente famosas Cataratas do Iguaçu, e a presença de uma obra colossal de engenharia, a Usina Hidrelétrica de Itaipu (UHI), que formou no seu entorno um importante complexo turístico. O terreno doado pela Itaipu Binacional, no qual o Campus da UNILA será implantado, está estrategicamente localizado dentro da área da UHI, em frente ao Parque da Piracema, devendo integrar-se, uma vez implantado, ao Complexo Turístico Itaipu (CTI).

09. O Parque Nacional do Iguaçu vem registrando sucessivos recordes de visitação, tendo superado nos últimos três anos a marca anual de mais de um milhão de turistas de todo o mundo. O pleno aproveitamento do potencial de crescimento sustentável do turismo na região está sendo perseguido e estimulado pelo Estado Brasileiro por meio da realização de grandes obras de melhoria da infraestrutura. A construção do Campus da UNILA – projeto que leva o peso da assinatura do arquiteto Oscar Niemeyer – representará um enorme impulso ao turismo regional, podendo contribuir para o desejável aumento do tempo de permanência dos turistas, com reflexos altamente positivos para a economia local e – consequentemente – para as finanças públicas do município e das demais instâncias federativas.

10. Ao definir o escopo da 1ª etapa das obras do Campus da UNILA, procurou-se assegurar a execução dos volumes arquitetônicos sem descaracterizá-los pelo parcelamento, mantendo, desta forma, incólume a concepção arquitetônica e estética do projeto, que distingue a obra internacionalmente reconhecida do mestre da arquitetura brasileira. Não há dúvida que o fato do projeto da UNILA ter saído da prancheta de Niemeyer agrega um valor simbólico que não pode ser subestimado. Indubitavelmente, o Campus da UNILA será mais um atrativo cultural e turístico para a região.

11. Dentro deste contexto, a equipe de engenheiros da Itaipu Binacional, em consulta à Comissão de Implantação da UNILA, estudou exaustivamente a melhor forma de executar o projeto em duas etapas sem descaracterizá-lo, de acordo com a disponibilidade dos recursos fixada pelo MEC. Com sólida fundamentação técnica e pedagógica, foi definida a execução das obras iniciais de maneira lógica e econômica, visando à construção dos prédios e à execução das instalações essenciais para os primeiros anos de funcionamento da Universidade, evitando que o parcelamento das obras adicione custos significativos para a execução de etapa futura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

12. Desta forma, decidiu-se priorizar a execução das seguintes edificações e instalações:

• **Preparação do terreno**

Supressão da vegetação e terraplenagem da área total do empreendimento de acordo com o projeto, evitando-se, assim, custos adicionais na preparação do terreno para a execução da 2ª etapa.

• **Edifício de Aulas**

Execução da construção de todas as estruturas civis e acabamentos arquitetônicos externos, o acabamento interno e instalações de metade da área (ala leste), permitido atender até cinco mil alunos, divididos em dois turnos.

• **Biblioteca**

Execução completa da construção e instalações do prédio da Biblioteca, que atenderá a totalidade dos alunos previstos para a UNILA e que abrigará também o Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA).

• **Restaurante**

Execução completa da construção e instalações do prédio do Restaurante, projetado para atender a totalidade dos alunos, professores, funcionários e visitantes previstos para a UNILA.

• **Edifício Central**

Execução completa das estruturas civis e acabamentos externos e utilidades instaladas no Edifício Central e essenciais para as demais instalações do Campus, tais como: caixas d'água, CPD e sala de Controle Central. Execução do acabamento e instalações completas do subsolo, térreo, do 1º ao 9º e 23º andar e cobertura. Na primeira etapa, não será realizado o acabamento interno arquitetônico e de instalações do 10º ao 22º andar. A parte do Edifício Central que será finalizada na 1ª etapa foi dimensionada para atender a instalação da estrutura administrativa da Universidade e oferecer salas adicionais para orientação de mestrandos e doutorandos.

• **Central de Utilidades**

Execução integral, porém equipando somente o necessário para as edificações executadas na 1ª etapa, implicando em redução de instalação de equipamentos em função das cargas não instaladas das edificações não executadas. A Central de Utilidades e a Galeria Técnica são estruturas e instalações essenciais para permitir o funcionamento dos demais prédios do Campus.

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

• **Galeria Técnica**

Execução do trecho entre o Edifício Central e a Biblioteca, o que corresponde a aproximadamente 2/3 da galeria, não sendo executado o trecho entre a Biblioteca, Laboratório e Teatro. Assim como a Central de Utilidades, a Galeria Técnica é essencial para o funcionamento dos demais prédios.

• **Sistema viário**

Construção de todas as pistas asfaltadas de acesso e contorno ao campus e apenas metade do estacionamento norte. O estacionamento sul fica para uma etapa futura. As pistas permitirão o completo acesso ao campus, bem como a capacidade do estacionamento atenderá o fluxo previsto para o funcionamento inicial do Campus.

• **Laboratório, Teatro, Diretório e Central de Recepção de Visitantes, Passarelas e marquises**

Estas edificações não serão executadas na 1ª etapa. Será executado um calçamento com blocos de concreto, reutilizáveis posteriormente na execução do restante do estacionamento, para a circulação das pessoas entre as edificações. As funcionalidades destas estruturas não executadas serão instaladas nas edificações construídas na primeira etapa durante o funcionamento inicial do Campus.

13. Concomitantemente à definição do escopo da 1ª etapa de implantação do Campus da UNILA, outra decisão fundamental que deve ser tomada diz respeito à opção por fazer a licitação da obra num único lote ao invés de dividi-la em diversos lotes. Conceitualmente, a divisão da execução de uma obra de grande porte por lotes é recomendada quando estão presentes duas premissas básicas:

a) que não haja interferências executivas entre os lotes, de tal modo que as obras possam ser executadas de forma simultânea e concomitante, sem que ocorra a dependência de conclusão de alguma fase ou etapa de um lote para que se inicie ou se conclua fase ou etapa de outro lote;

b) que não haja interferências de ordem técnica entre os lotes, de tal forma que um lote para ser executado e concluído não dependa de serviços que precisam ser previamente executados em outro lote.

14. Somente quando estas premissas são adequadamente atendidas, é possível caracterizar as responsabilidades técnicas das respectivas construtoras contratadas pela execução das obras e serviços em seu respectivo lote. No caso do Campus da UNILA, o projeto tem uma concepção que prevê a execução de uma galeria técnica e de serviços que integrará todas as edificações a serem implantadas no campus, pela qual estão previstas linhas mestras das diversas instalações e utilidades para as respectivas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

alimentações das edificações, que deve ser executada por uma mesma empresa, que assumirá total responsabilidade técnica pela obra.

15. Em razão da complexidade da obra do Campus da UNILA e em face da concepção do projeto, tanto o planejamento das obras executadas em lote, bem como a dificuldade de se definir a linha divisória das responsabilidades técnicas de cada empresa, a divisão da execução de suas obras em lotes poderia trazer graves prejuízos não só em termos da qualidade de execução, mas também à futura manutenção das edificações. Adicionalmente, foram consideradas as seguintes vantagens de fazer a licitação da obra da UNILA num único lote:

- a) a utilização de somente um canteiro de obras resultará em custos menores para a implantação do empreendimento;
- b) a utilização de uma logística mais racional em função de um melhor aproveitamento dos equipamentos de construção e montagem eletromecânica, que poderiam atender as diversas frentes de serviços;
- c) a coordenação do empreendimento feito pela única contratada causará menor interferência entre as diversas atividades;
- d) a racionalização da mão-de-obra, pois dependendo do planejamento feito pela contratada, esses profissionais poderão atender a diversas frentes de serviços;
- e) com diversas contratações por lotes, poderíamos ter tempos diferentes entre elas, e, como consequência, poderia acarretar atraso no cronograma do empreendimento.

16. Não obstante a decisão de se fazer a licitação da obra num único lote, é importante ressaltar que está assegurada a possibilidade de haver uma ampla concorrência, tendo em vista o atual estágio de desenvolvimento da indústria da construção civil brasileira e a existência de significativo número de empresas com capacidade técnica e financeira para participar do processo licitatório e executar a obra.

17. Finalmente, não podemos deixar de nos referir a uma questão de importância capital: o preço diferenciado da obra. Este tema foi encarado com toda seriedade desde o momento em que o Escritório Oscar Niemeyer apresentou, em agosto de 2008, uma proposta conceitual para o Campus da UNILA. Embora a Itaipu Binacional tenha manifestado prontamente a disposição de assumir os custos do projeto básico e executivo – o que foi efetivado – tivemos a cautela de consultar o MEC sobre a escolha da proposta, considerando que as características arquitetônicas e construtivas diferenciadas das obras de Niemeyer teriam custos diferenciados correspondentes.

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



18. Conforme já mencionado, pesou favoravelmente na tomada de decisão, pelo Ministério da Educação, de assumir o projeto do Escritório Oscar Niemeyer o reconhecimento da importância da UNILA para o processo de integração da América Latina por meio da educação e do conhecimento, bem como o seu valor simbólico e estético para uma cidade turística como Foz do Iguaçu.

19. Consolidada a decisão quanto à escolha do projeto, foram adotadas todas as providências para garantir a compatibilidade entre os custos e as soluções de arquitetura e engenharia incorporadas pelos projetistas. Atendendo uma solicitação apresentada pela própria UFPR, a Itaipu contratou uma consultoria especializada em análise orçamentária, que realizou um criterioso trabalho de orçamentação referenciada para a construção das obras do Campus da UNILA, de acordo com os dispositivos da Lei das Diretrizes Legais (LDO). Tomando como referência os custos SINAPI, foram aferidos mais de cinco mil itens. Esta análise orçamentária, que consiste na qualificação dos custos de materiais e serviços para a execução da obra, foi consolidada em onze volumosas pastas, que fazem parte da documentação entregue pela Itaipu à Pró-Reitoria de Administração no último dia 24 de abril.

20. O Orçamento Referenciado apresentado pela consultoria de análise orçamentária contratada pela Itaipu (Carvalho Orçamentos LTDA.) e o Memorial Justificativo dos Custos da Obra, apresentado pela empresa subcontratada pelo Escritório Oscar Niemeyer para elaborar as planilhas orçamentárias do projeto (Casuarina Consultoria LTDA.) são convergentes ao demonstrar que os custos de obra do Campus da UNILA são compatíveis com os custos unitários da construção civil praticados pelo mercado, tomando como referência, repita-se, o SINAPI, da Caixa Econômica Federal. O que diferencia os custos da UNILA de uma obra convencional são as suas características técnicas (fundações, macro-estruturas de instalações, acabamentos especiais de arquitetura etc.) e o fato da sua implantação implicar a montagem da infra-estrutura de uma mini-cidade, tal a dimensão do empreendimento.

21. Um aspecto sobejamente enfatizado é o fato de que a arquitetura da UNILA tem como autor o Arquiteto Oscar Niemeyer, que imprimiu à solução de funcionalidade da obra as formas e concepções de espaços que diferenciam internacionalmente a sua extensa obra. Portanto, ao vincular o Campus da UNILA ao nome do grande arquiteto brasileiro, o MEC se comprometeu com um projeto que, além da sua qualidade e singularidade, prima pela audácia em termos de engenharia estrutural, priorizando grandes espaços livres, coberturas e paredes com linhas curvas e balanços estruturais desafiadores. É com este olhar que o projeto da UNILA deve ser examinado.

22. Os custos estimados são congruentes com os padrões da obra. Os projetos básicos e executivos foram elaborados sob o acompanhamento e supervisão da experiente equipe de engenheiros e arquitetos da Itaipu, movidos pela preocupação em assegurar que a qualidade técnica e estética desejada seja alcançada a um custo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

razoável, sem desperdícios, dentro de um padrão de economicidade que um Projeto Niemeyer permite. Este rigor técnico, aplicado em todas as etapas de elaboração dos projetos e definição de quantitativos das planilhas orçamentárias, garantem uma base sólida e confiável para a licitação e execução da obra.

23. A preocupação com a sustentabilidade e com a eficiência energética foi incorporada ao projeto da UNILA. Por sugestão das equipes técnicas da Itaipu que acompanharam todas as etapas de desenvolvimento do projeto, o Escritório Oscar Niemeyer incorporou critérios de construções sustentáveis. O projeto original já previa: aproveitamento de água de chuva; sanitários a vácuo; e componentes economizadores para o sistema hidráulico (caixa acoplada de descarga com dois volumes de água e torneiras com temporizador).

24. Dentre outras sugestões do grupo de técnicos que avaliou os aspectos de sustentabilidade, foram incorporadas as seguintes soluções: telhados com acabamento claro para evitar o efeito "ilha de calor"; utilização de energia renovável mediante instalação de placas de captação para energia solar, e utilização de esgoto para biodigestão; vidros com menor fator de transmissão de calor; ar condicionado ecológico, que não utilizam gases causadores do efeito estufa; estacionamentos adequados à portadores de necessidades especiais, veículos elétricos, transporte coletivo e bicicletas; especificação de materiais sustentáveis (madeira certificada, tintas não emissoras de Compostos Orgânicos Voláteis); automatização e eficientização dos sistemas de iluminação; pavimentação de áreas externas com acabamento claro (para evitar o efeito ilha de calor) e permeável (para manter o percentual adequado de infiltração de águas de chuva no solo e evitar o efeito "enxurrada").

25. Cabe registrar, ainda, que o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), agiu de forma expedita na concessão do Licenciamento Ambiental Prévio para a implantação do Campus da UNILA na área doada pela Itaipu Binacional. A escolha da área foi precedida de uma análise preliminar do seu entorno sob o ponto de vista socioambiental, de infraestrutura e logístico. Optou-se, portanto, por uma área que ocasionasse o menor impacto ambiental e que estivesse estrategicamente localizada em área provida de infraestrutura básica.

26. A documentação apresentada pela Itaipu para instruir o pedido de licenciamento ambiental comprovou de forma assertiva que o terreno onde será executada a obra foi amplamente impactado na construção da barragem da UHI, nas décadas de 70 e 80. Devido às diversas ações antrópicas, a are pode ser caracterizada como em processo inicial de recuperação ambiental. Deve-se destacar, ainda, que parcela da área vinha sendo utilizada intensivamente como depósito do Almoxarifado Central de Itaipu e como área para calibração de equipamentos utilizados pela Diretoria Técnica da binacional. O Licenciamento Ambiental Prévio permite, portanto, o início da execução do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

27. Por fim, há que se destacar o protagonismo de Vossa Magnificência e sua equipe na implantação da UNILA, particularmente na condução do processo licitatório da obra do Campus da UNILA. Sem o concurso e a interveniência da UFPR, não seria possível levar adiante a instalação e funcionamento da UNILA na sede provisória, no PTI, nem dar andamento ao processo de licitação da sua sede definitiva neste ano, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei Nº 12.189/10, que instituiu a UNILA, in verbis: "A implantação das atividades e o conseqüente início do exercício contábil e fiscal da Unila deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subseqüente ao da publicação desta Lei."

28. Conclui-se, portanto, que a UNILA somente poderá exercer a sua plena independência financeira e contábil a partir de 3 de janeiro de 2011. Até lá, a UFPR, como instituição-tutora, desempenhará este papel financeiro e contábil. Desta forma, somente com o apoio da instituição-tutora o processo licitatório poderá ser instaurado e levado a bom termo, com o possível início da obra, ainda em 2010.

29. Se, por um lado, a UNILA ainda não tem a independência financeira e fiscal, mas, por outro, já tem um quadro diretivo constituído, com o qual a UFPR poderá contar para compartilhar os encargos e responsabilidades de conduzir um processo tão complexo e desafiador.

30. Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e apreço, agradecendo, mais uma vez, pelo apoio firme e resolutivo que Vossa Magnificência tem dado à UNILA, certamente uma das principais realizações da sua profícua gestão à frente desta centenária e respeitada instituição.

Atenciosamente,


Prof. Hélio Trindade
Reitor